- DECRETO LEGISLATIVO N º 010 / 8 9 -

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura, Câmara e Autarquia Municipal de São João da Boa Vista, referente ao ' exercício de 1.987".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, O SE-

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Ficam devidamente aprovados as Contas da Prefeitura Câmara e Autarquia Municipal de São João da Boa Vista, consideradas regulares pelo Tribunal de Contas' do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de ' 1.987.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data ' de sua aprovação, revogadas as disposições em con-/ trário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catroze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (14/11/1.989).

AQUEVIREQUE ANTONIO NHOLLA
PRESIDENTE -

.....

.....

.....

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 1.989

Eu, Aquevireque Antonio Nholla, Presidente Da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas prerrogativas regimentais e legais baixo a seguinte:

PORTARIA

Ficam os Srs. vereadores, Jair Morgabel, Francisco' de Assis Carvalho Arten, Francisco Carlos Junqueira Val